



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 673/2019
De 04 de dezembro de 2019.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Odenice Angélica de Macêdo** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Odenice Angélica de Macêdo** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 06 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2020.
- Os últimos 10 dias 13 de julho de 2020 a 22 de julho de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 14/04/2018 a 14/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal